



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE TRÊS  
POSTOS DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E  
DESPORTO, DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR  
AVISO**

*Notificação da intenção de exclusão do procedimento concursal comum para preenchimento de três postos de trabalho de Técnico Superior de Educação Física e Desporto, da carreira e categoria de técnico superior, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Funchal, Ref.ª BEP OE202503/0359*

Para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, notificam-se os candidatos abaixo mencionados de que o Júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de três postos de trabalho de Técnico Superior de Educação Física e Desporto, da carreira e categoria de Técnico Superior, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Funchal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 50, de 12 de março de 2025, através do aviso (extrato) n.º 6669/2025/2, na Bolsa de Emprego Público, com o código OE202503/0359, por deliberação tomada na reunião do dia 8 de abril de 2025, após a apreciação dos requisitos exigidos e dos documentos essenciais à admissão apresentados, decidiu, por unanimidade, pela intenção de os excluir do procedimento concursal, pelos motivos indicados.

<b>Nome do(a) candidato(o):</b>	<b>Referência da Candidatura</b>	<b>Motivo da exclusão</b>
Diogo Filipe Vasconcelos Silva	RH1AC6A6AEC5225	a)
Estefânia Coromoto Oliveira Barros	RH1B15D5A723425	a)
Mário Domingos Fortunato	RH218D05AD41625	b)
Ricardo André Encarnação	RH1BDC997884625	a)
Rúben Dinarte Gouveia Góis	RH1B3FA73780625	c)



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

**Motivos da exclusão:**

- a) Por não ter comprovado possuir licenciatura ou grau académico superior na área de educação física e desporto, conforme exigido no ponto 8.2 do aviso de abertura do procedimento.
- b) Por não ter feito prova do devido reconhecimento do grau académico por universidade ou instituição de ensino superior em Portugal, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e na alínea a) do n.º 11.3 do aviso de abertura.
- c) Por não ter entregue certificado de habilitações que comprove a posse de licenciatura ou grau académico superior na área de educação física e desporto, conforme exigido no ponto 8.2 do aviso de abertura do procedimento.

De acordo com o disposto no art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e no âmbito do exercício do direito de audiência prévia prevista nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, os candidatos a excluir dispõem do prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à notificação, para, querendo, consultar o procedimento concursal no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal do Funchal, de segunda a sexta-feira, das 10 às 12 e das 14 às 16 horas, e dizer, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a intenção de exclusão, utilizando para o efeito o formulário tipo disponível na página eletrónica do Município do Funchal, acessível em <https://www.funchal.pt/consulta/recursos-humanos>.

O formulário de exercício do direito de participação de interessados poderá ser enviado por email para [drh-recrutamento@funchal.pt](mailto:drh-recrutamento@funchal.pt) ou ser entregue no Departamento de Recursos Humanos.

Câmara Municipal do Funchal, 8 de abril de 2025

O Presidente do Júri

(Carlos Eduardo Vieira Pestana)